



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**Decreto nº 7594/2021, de 15 de março de 2021.**

**Súmula:** Declara estado de calamidade pública no Município de Coronel Vivida, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus SARS-CoV-2.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,** usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO** os avanços da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19 e os protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

**CONSIDERANDO** que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica;

**CONSIDERANDO** o aumento significativo de óbitos e o avanço crescente da pandemia, bem como a falta de leitos de enfermaria e de UTI para atendimento dos pacientes positivados pelo novo Coronavírus.

**CONSIDERANDO** os frequentes decretos estaduais e municipais de fechamento parcial das atividades econômicas, visando o achatamento da curva de contaminação pelo vírus SARS-CoV2 no município de Coronel Vivida;

**CONSIDERANDO** que as medidas de distanciamento social e de isolamento domiciliar estão cada vez mais frequentes, visando a diminuição dos casos de contaminação pelo Coronavírus;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica declarado estado de calamidade pública para todos os fins de direito no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 - e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br

  
**CORONEL VIVIDA**  
UMA CIDADE PARA TODOS

*Handwritten signature*



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**Art. 2º.** O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.**

Anderson Manique Barreto  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

Carlos Lopes  
**Secretário Municipal de Administração e Fazenda**

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PATO BRANCO
Rua Dr. Silvio Vidal, 225 Centro - 85501-010 - Pato Branco - PR
CNPJ: 78.676.665/001-07 www.secsp.org.br - secsp@secsp.org.br
Fone/Fax: (0x46) 3226-1378 / 3226-2792
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Estatuto e a Legislação vigente, CONVOCA os integrantes da categoria profissional dos comerciantes do Município de Bom Sucesso do Sul, Clevidiane, Coronel Domingos Soares, Coronel Vívila, Itaipava D'Oeste, Mariópolis, Palmas, Pato Branco, São João e Vitorino, devidamente credenciados e em condições de voto, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizá-la no dia 18 (dezoito) de março de dois mil e vinte e um. Em razão de caráter emergencial, tendo em vista a pandemia da COVID-19, pois existem Decretos que proíbem assembleias que tenham aglomerações e para evitar esse acúmulo, a votação será de forma on-line pelo e-mail: secsp@secsp.org.br, durante o horário das 08h30 às 18h00 do mesmo dia (18/03/2021), para a seguinte ordem do dia:

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR
Pato Branco, 16 de março de 2021.
EDITAL DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS.
VALOR ESTIMADO: R\$ 913,88, em 11/02/2020, superior a 20% (vinte e dois por cento) em relação ao valor estimado em 09/03/2020.
EMPRESA: JACIR DE VILLA / JULIANA APARECIDA FERREIRO DE VILLA
EMPRESA: JACIR DE VILLA / JULIANA APARECIDA FERREIRO DE VILLA
EMPRESA: JACIR DE VILLA / JULIANA APARECIDA FERREIRO DE VILLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.
RUA: Eldorado dos Santos, 541 - Fone/Fax: (46) 3245-1100 / 3245-1122
CEP: 85.548-000 Honório Serpa - Paraná
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021
O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 20/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (nove horas) de Brasília-DF, do dia 28 de Março de 2021, através do site www.comprasnet.gov.br, destinado a Registro de preços para futura e eventual aquisição de gestas básicas para distribuição aos beneficiários do benefício alimentar - auxílio alimentação, ofertados aos usuários atendidos pela Assistência Social no município de Honório Serpa, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@municiopioserpa@gmail.com ou pelo telefone 046(3245)-1130.
Honório Serpa, 15 de Março de 2021.
Lucio Diego Guerra
Pregoeiro

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
GUINDANI & SANTOS LTDA ME, torna público que irá requerer junto ao IAT a Licença Instalação para a atividade de Comércio de resíduos de sucatas metálicas, instalada na Rodovia Br 158 s/n, Bairro Pagnocelli, município de Pato Branco/PR.

SÚMULA DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
SERRARIA KOSLINSKI - EIRELI - ME torna público que requereu do Instituto Água e Terra - IAT, Licença Ambiental Simplificada para Serraria com desdobramento de madeiras, implantada na Estrada São João Batista s/n, Interior do Município de Pato Branco - Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2019
Das partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF nº 76.888.196/0001-45 e EDITORA JURITI LTDA, CNPJ/MF nº 80.192.081/0001-08. Do objeto contratual: Contratação de empresa para realização de publicação em diário impresso dos atos oficiais da Câmara Municipal de Pato Branco, a fim de atender as necessidades da Entidade e a legislação vigente. Das alterações: Fica acrescida a quantidade estimada de 600 cm/cd, (seiscentos centímetros por coluna) do quantitativo originário de 4.000 (quatro mil centímetros por coluna) do Contrato nº 88/2019, perfazendo um acréscimo de R\$ 2.574,00 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais), referentes ao quantitativo acrescido multiplicado pelo valor unitário de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e nove centavos) por cm/cd. Fica alterado o índice de reajuste disposto na Cláusula Quinta, item 5.1, do Contrato nº 88/2019, sendo adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (BGE). Das demais cláusulas: Permanecem em plena vigência as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. Local, data e assinatura: Pato Branco, 15 de março de 2021. Joecir Bernardi - Contratante e André Gustavo Guarnieri de Almeida Ferreira - Contratada

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTAGIO REMUNERADO E NÃO OBRIGATORIO, JUNTO AO MUNICIPIO DE MARAÓPOUS, PR - EDITAL 01/2021
Publicação das Respostas aos Recursos da Classificação Preliminar
Não houve recursos.
MARAÓPOUS, 16 de março de 2021.
MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRESPAR
CIRESPAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 - PROCESSO Nº 12/2021
O CIRESPAR, torna público que no dia 07 de Março de 2021, às 09 horas, está realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo a licitação do tipo "menor preço" e critério de avaliação "menor preço por item". Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e eletro para utilização do CIRESPAR SAMU 192 Suldoeste/PR. A partir das 09 horas de 07/03/2021 está realizando a sessão de abertura de propostas através do Portal COMPRASNET através do site: http://www.comprasnet.gov.br. O Edital está presente em www.cirespar.org.br - Informações: (46) 3202-1138 - (46) 3225-2731. E-mail: licitacao@cirespar.org.br - Pato Branco, 15 de Março de 2021. Adriano Lucio Zini - Pregoeiro do CIRESPAR

Município de Itaipava D'Oeste
A integra se encontra no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/
PORTARIA Nº 1690/2021
DATA: 15.03.2021
Sumula: Exonerar a Sra. Leodete A. S. Hubner.
PORTARIA Nº 1691/2021
DATA: 15.03.2021
Sumula: Nomeação da Sra. Leodete A. S. Hubner.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRESPAR
CIRESPAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 - PROCESSO Nº 12/2021
O CIRESPAR, torna público que no dia 08 de Março de 2021, às 09 horas, está realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo a licitação do tipo "menor preço" e critério de avaliação "menor preço por item". Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual e coletiva para uso do CIRESPAR SAMU 192 Suldoeste/PR. A partir das 09 horas de 08/03/2021 está realizando a sessão de abertura de propostas através do Portal COMPRASNET através do site: http://www.comprasnet.gov.br. O Edital está presente em www.cirespar.org.br - Informações: (46) 3202-1138 - (46) 3225-2731. E-mail: licitacao@cirespar.org.br - Pato Branco, 15 de Março de 2021. Adriano Lucio Zini - Pregoeiro do CIRESPAR

MUNICIPIO DE ITAIPAJARA D'OESTE/PR
A integra se encontra no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/
PORTARIA Nº 1689/2021
DATA: 15.03.2021
Sumula: ELOGIAR, o servidor público, Sr. Eduardo Arsego.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRESPAR
CIRESPAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 - PROCESSO Nº 12/2021
O CIRESPAR, torna público que no dia 09 de Março de 2021, às 09 horas, está realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo a licitação do tipo "menor preço" e critério de avaliação "menor preço por item". Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de acessórios e componentes para um ambulância SAMU 192 Suldoeste/PR. A partir das 09 horas de 09/03/2021 está realizando a sessão de abertura de propostas através do Portal COMPRASNET através do site: http://www.comprasnet.gov.br. O Edital está presente em www.cirespar.org.br - Informações: (46) 3202-1138 - (46) 3225-2731. E-mail: licitacao@cirespar.org.br - Pato Branco, 15 de Março de 2021. Adriano Lucio Zini - Pregoeiro do CIRESPAR

MUNICIPIO DE ITAIPAJARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
O Município de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, o cancelamento do recebimento e abertura dos envelopes referente ao Edital de Tomada de Preços Nº 001/2021, com data prevista para 19 (dezenove) de Março de 2021 a partir das 14h00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na execução de pavimentação em CBUQ.
O cancelamento se deve a necessidade da adequação da data de recebimento e abertura dos envelopes tendo em vista o prazo de publicação exigido pela Lei.
Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3226 - 8300.
Itaipava D'Oeste-PR, 15 (quinze) de Março de 2021.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2021

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRESPAR
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 12/2021
OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços em ar condicionado, sendo limpeza, higienização, manutenção e conserto de peças, além de aquisição de novo aparelho de ar condicionado para o CIRESPAR SAMU 192 Suldoeste/PR, para a seguinte tabela:

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 - PPM
OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS fornecimento de serviços e confecção de próteses dentárias totais maxilares e mandibulares e próteses dentárias parciais removíveis, endodôntica, acrílica em prótese, conserto simples em próteses e rebaseamento em próteses para pacientes em fila de espera, usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender a solicitação da Secretaria de Saúde desta municipalidade.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 29 de Março de 2021, às 14:00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.
Mangueirinha, 15 de Março de 2021.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

MUNICIPIO DE CORONEL VIDUA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - EXCLUSIVO ME E EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRAFICOS, DESTINADOS A ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, LOCAL E HORARIO: Praça Ângelo Mazzocco, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00 do dia 29 de março de 2021. Abertura dos envelopes: às 09:01 do dia 29 de março de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 96.992,00. Prazo de registro de preços: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vidua, das 09:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3222-8300. Pato Branco, 15 de março de 2021. Dinaira Mazzucato, Presidente da CPL.

Município de Itaipava D'Oeste - Diária - Ato nº 053/2021
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Rodrigo Schuatz, Matrícula: 111546-1, Orgão de Lotação: Depto de Saúde, Cargo ou função: Motorista. ACOMPANHANTES: Lourdes Peretto e Cleonice Peretto. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 09/03/2021 e retorno dia 10/03/2021 às 22h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 375,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Consultas. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Angélica Caron, Hospital Erasto. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itaipava D'Oeste, 09/03/2021.
Município de Itaipava D'Oeste - Diária - Ato nº 054/2021
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Luiz Carlos da Silva, Matrícula: 112666-1, Orgão de Lotação: Depto de Saúde, Cargo ou função: Motorista. ACOMPANHANTES: Cleair Hoffman. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 10/03/2021 às 09h00min e retorno dia 10/03/2021 às 18h00. Destino: Ponta Grossa. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: Ambulância (carro oficial). Finalidade da viagem: Internamento. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Psiquiátrico de Ponta Grossa. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itaipava D'Oeste 10/03/2021.
Município de Itaipava D'Oeste - Diária - Ato nº 055/2021
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Luiz Carlos da Silva, Matrícula: 112666-1, Orgão de Lotação: Depto de Saúde, Cargo ou função: Motorista. ACOMPANHANTES: Claudinei Petkowicz com acompanhante, Letícia Causilla, Juliana Causilla e Valmir Causilla. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 14/03/2021 às 09h00min e retorno dia 16/03/2021 às 20h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 625,00. Transporte utilizado: Hospital Pequeno Príncipe e Hospital Angélica Caron. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itaipava D'Oeste 12/03/2021.
Município de Itaipava D'Oeste - Diária - Ato nº 056/2021
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Joãozinho da Maia, Matrícula: 112305-1, Orgão de Lotação: Depto de Saúde, Cargo ou função: Motorista. ACOMPANHANTES: Nauan Piloneiro e acompanhante. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 19/03/2021 às 09h00min e retorno dia 19/03/2021 às 18h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: UOPECCAN. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itaipava D'Oeste 12/03/2021.

Município de Itaipava D'Oeste - Diária - Ato nº 057/2021
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Joãozinho da Maia, Matrícula: 112305-1, Orgão de Lotação: Depto de Saúde, Cargo ou função: Motorista. ACOMPANHANTES: Nauan Piloneiro e acompanhante. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 18/03/2021 às 09h00min e retorno dia 18/03/2021 às 18h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: UOPECCAN. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itaipava D'Oeste 12/03/2021.
Município de Itaipava D'Oeste - Diária - Ato nº 058/2021
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Joãozinho da Maia, Matrícula: 112305-1, Orgão de Lotação: Depto de Saúde, Cargo ou função: Motorista. ACOMPANHANTES: Nauan Piloneiro com acompanhante e Pamela Rosa com acompanhante. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 15/03/2021 às 04h00min e retorno dia 15/03/2021 às 20h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta e Químico. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: CEONC e UOPECCAN. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itaipava D'Oeste 12/03/2021.
Município de Itaipava D'Oeste - Diária - Ato nº 060/2021
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Rodrigo Schuatz, Matrícula: 111546-1, Orgão de Lotação: Depto de Saúde, Cargo ou função: Motorista. ACOMPANHANTES: Valdeirio Frigo e Terézinha Mariano Frigo. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 17/03/2021 às 09h00min e retorno dia 19/03/2021 às 22h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 625,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Consultas. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Erasto. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itaipava D'Oeste, 12/03/2021.

MUNICIPIO DE CORONEL VIDUA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021
Despacho do Prefeito Municipal. Processo Licitatório nº 17/2021. RATIFICÓ, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Prisca Gregolin Guak, procuradora jurídica, declarando dispensável a licitação nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de diploma legal invocado, junto aos Termos de Resolução SESA nº 864/2020 e Gu nº 34, inciso IV da Lei Estadual nº 15.608/2007 referente a contratação em regime emergencial de leitos de Retaguardia Clínica para internamento exclusivo de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, com caráter clínico compatível com a infecção por Coronavírus - COVID-19. Constatado INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIDUA, inscrito no CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Valor total estimado: R\$ 810.000,00. Prazo de vigência: 180 dias. Ponto de contato: Sr. Coronel Vidua, 12 de março de 2021. Anderson Manque Barreto, Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE CORONEL VIDUA - ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 7586, de 10 de março de 2021. Dispõe sobre a nomeação dos membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPECB. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.



## SUMÁRIO

Executivo.....	01
DECRETOS.....	01
Licitações.....	01
CONCURSOS.....	01

## EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 7586, de 10 de março de 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 1453/97, de 17 de outubro de 1997, DECRETA:

Art. 1º–Ficam nomeados os membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Coronel Vivida.

I – Presidência:

- a) Prefeito Municipal: Anderson Manique Barreto
- b) Vice-Prefeito: Olmar Wessolowski

II – Diretoria de Operações:

- a) Diretor de Operações: Mauro Busanello
- b) Secretária: Evandra dos Santos

III – Grupo de Atividades Fundamental – GRAF:

- a) Representante da Secretaria de Administração e Fazenda: Carlos Lopes
- b) Representante do Departamento de Administração: Paulo Ricardo de Souza Centenaro
- c) Representante da Secretaria de Assistência Social: Fatima Vogel da Silva;
- d) Representante da Secretaria de Saúde: Vinicius Tourinho
- e) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural: Assioli Jacques dos Santos
- f) Representante de Órgãos Estaduais: Volnei Lazzari (SANEPAR)

IV – Entidade não Governamental:

- a) Representante da Associação Comercial e Empresarial de Coronel Vivida – ACIVI: Vilmar Rodrigues

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2021.

Anderson Manique Barreto - Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se,

Carlos Lopes - Secretário de Administração e Fazenda

Cod355943

#### Decreto nº 7594/2021, de 15 de março de 2021.

Súmula: Declara estado de calamidade pública no Município de Coronel Vivida, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus SARS-CoV-2.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19 e os protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão estar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica;

CONSIDERANDO o aumento significativo de óbitos e o avanço crescente da pandemia, bem como a falta de leitos de enfermaria e de UTI para atendimento dos pacientes positivados pelo novo Coronavírus.

CONSIDERANDO os frequentes decretos estaduais e municipais de fechamento parcial das atividades econômicas, visando o achatamento da curva de contaminação pelo vírus SARS-CoV2 no município de Coronel Vivida;

CONSIDERANDO que as medidas de distanciamento social e de isolamento domiciliar estão cada vez mais frequentes, visando a diminuição dos casos de contaminação pelo Coronavírus;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado estado de calamidade pública para todos os fins de direito no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Art. 2º. O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Manique Barreto - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Carlos Lopes - Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Cod355964

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

Despacho do Prefeito Municipal. Processo Licitatório nº 17/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gugik, procuradora jurídica, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, junto aos Termos da Resolução SESA nº 864/2020 e no art. 34, Inciso IV da Lei Estadual nº 15.608/2007 referente à contratação em regime emergencial de leitos de Retaguarda Clínica para internamento exclusivo de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com quadro clínico compatível com a infecção por Coronavírus – COVID-19. Contratado: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, inscrito no CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Valor total estimado: R\$ 810.000,00. Prazo de vigência: 180 dias. Publique-se. Coronel Vivida, 12 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

Cod355950

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVO ME E EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 29 de março de 2021. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 29 de março de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 96.952,00. Prazo de registro de preços: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 15 de março de 2021. Dinara Mazzucatto, Presidente da CPL.

Cod355976

## CONCURSOS

### EDITAL Nº. 062/2021 de 15/03/2021 - CONCURSO PÚBLICO 01/2019–Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA–ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal, Lei nº. 2989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa, Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR) e a Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), Lei nº. 2991/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções, os Planos de Carreira e de Remuneração do Profissional do Magistério do Município de Coronel Vivida) e Edital de Concurso Público aberto sob Nº. 01/2019 de 11/02/2019 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019 (aprovados/homologação) e, Considerando a Vacância do cargo público, a pedido, de Profissionais da Educação do Município e,

#### TORNAR PÚBLICO

I. A convocação de candidatas aprovadas no Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2019 de 11/02/2019, para o provimento de vaga(s) no cargo de Professor Municipal, conforme Anexo I, parte integrante do presente Edital.

II. Que o(a) Candidato(a) convocado(a) tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de 16 (dezesesseis) de março de 2021, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 01/2019 de 11/02/2019.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período (art.35 da Lei Complementar nº. 056/2020), e dependerá do resultado da inspeção e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 2 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 01/2019 de 11/02/2019, Anexo II deste.

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique ao exercício do cargo.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº. 01/2019 eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de cinco dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.

- IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos, os Planos de Carreira e a remuneração do servidor do Quadro Efetivo da Administração Pública de Coronel Vivida), na Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR), Lei nº. 2991 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções, os Planos de Carreira e de Remuneração do Profissional do Magistério do Município de Coronel Vivida) e no Edital de Concurso Público Nº 01/2019 de 11/02/2019 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal-Registre-se e Publique-se